

# EDITAL UESC Nº 045/2021

## Quinta Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto no Edital UESC nº 001/2020, de 07/01/2020, a Portaria Normativa MEC nº 021, de 05/11/2012, alterada pela Portaria MEC nº 1.117, de 01/11/2018, no Edital SESu/MEC nº 070/2019, de 28/11/2019 e na Resolução CONSEPE Nº 38/2020, torna público que a seleção de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** na Chamada Regular do SiSU 2020, no Curso de Graduação em Medicina Bacharelado Integral oferecido pela UESC, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, utilizará a **Lista de Espera do SiSU 2020** para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital.

### 1 DA VALIDADE

O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2021, no Curso de Graduação em Medicina da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU 2020, em conformidade com o Art.117 do Regimento Geral da UESC, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento mínimo das atividades desenvolvidas nas disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber, em virtude da característica seriada deste curso.

### 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA

- 2.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2019, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.
- 2.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital.
  - 2.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.
  - 2.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 070/2019.
- 2.3 A Lista dos Candidatos Convocados e Habilitados, no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2020, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, encontra-se no Anexo I deste Edital.
  - 2.3.1 Entende-se por **Candidato Convocado** aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.

- 2.3.2 Entende-se por **Candidato Habilitado** aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por Candidato Convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2020 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.
- 2.4 Os Candidatos relacionados na Lista dos Convocados e Habilitados, mencionada no item 2.3 deste Edital, deverão enviar e-mail para o Protocolo Geral da UESC – ([protocolouesc@uesc.br](mailto:protocolouesc@uesc.br)), constando requerimento acadêmico digital e cópia digital legível em formato PDF da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU, a partir das 8:00h às 16:30 do dia 27 de abril de 2021, juntamente com a solicitação de matrícula e declaração de veracidade (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados.
- 2.4.1 O requerimento acadêmico digital pode ser preenchido no endereço digital do Protocolo Geral da UESC, disponível em [http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gera\\_requerimento\\_academico.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php). Nele, além dos dados pessoais obrigatórios, o candidato deve preencher o campo **assunto** com “**Solicitação de Matrícula**” e o campo **requisição** com “**Entrega de documentação exigidas, conforme item 2.4 Edital UESC nº 45/2021**”.
- 2.4.2 O campo **assunto** do e-mail que deve ser enviado para o Protocolo Geral da UESC, deve ser preenchido por “**Solicitação de Matrícula da 5ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2020**”
- 2.4.3 Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último encaminhado dentro do prazo estabelecido. Os demais serão desconsiderados.
- 2.4.4 Para fins de autenticidade no envio da documentação exigida e da solicitação de matrícula, o candidato deverá anexar também no e-mail uma foto de si (*selfie*) portando o documento de identificação, com foto, em original.
- 2.5 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilitados, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC Nº 001/2020 e deste Edital.
- a) **Primeira etapa:** Análise da solicitação de matrícula conforme item 2.4; essa etapa destina-se a conferência e validação, pelos colegiados de curso, da documentação encaminhada pelo candidato ao Protocolo Geral da UESC;
- b) **Segunda etapa:** Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu).
- 2.6 O candidato (Convocado ou Habilitado) que não enviar a documentação completa na primeira etapa, dentro do dia e horários definidos no item 2.4 deste Edital, ou que, mesmo enviando, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2020.

- 2.7 O candidato, quando oportunamente solicitado, fica obrigado a comparecer ao colegiado do seu curso em até 5 dias úteis, contados a partir da data de convocação, para apresentação da documentação original exigida, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega, respeitando as limitações impostas pela pandemia de COVID-19.
- 2.8 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, ou ainda, que fique comprovada indício de ilicitude.
- 2.9 O deferimento da matrícula do candidato e a homologação dos documentos de matrícula, são de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso, bem como o envio de e-mail em resposta a solicitação de matrícula do candidato, acusando o recebimento.
- 2.9.1 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser enviados por meio de cópia digital legível.
- 2.9.2 O candidato matriculado no terceiro ano do Ensino Médio que não possuir o comprovante de conclusão e histórico poderá ter deferido o direito de concluir a matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do Colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo.
- 2.9.2.1 Nesse caso, o candidato deverá firmar termo de compromisso (Anexo III) em que reconhece que sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data que o Colegiado do Curso indicar.
- 2.9.2.2 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele perderá o direito à vaga.
- 2.10 O candidato, cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via e-mail da Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR (geseor@uesc.br), documento que explicita o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso e encaminhado via email.
- 2.10.1 O candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via Protocolo Geral da UESC (via requerimento acadêmico descrito no item 2.4.1).
- 2.11 O candidato que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2020 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2019.
- 2.12 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o candidato relativa aos prazos estabelecidos e outras questões que não estejam explicitadas nesse edital. Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de

Espera do SiSU 2020, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 001/2020 e no presente Edital.

### **3 DOS CASOS OMISSOS**

- 3.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão avaliados pela Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR).

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 20 de abril de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 045/2021  
QUINTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**

CURSO: 49910 – MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL							
AC - Ampla Concorrência							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191032736206	47º	JOAO PEDRO ELIAS VIEIRA	6188485	AC	766,96	1º	<b>CONVOCADO</b>
191036996509	48º	CAMILA SANTOS LEMOS	651607772	AC	766,26	1º	<b>CONVOCADO</b>
191047441115	49º	ANA JULIA ROCHA DA SILVA DIAS	2051351295	AC	765,83		HABILITADO
191003444509	50º	CAROLINE SOUZA CRUZ MANCANO	407731192	AC	765,48		HABILITADO
191049814020	51º	SARAH HELENA DE SOUZA LOURES	17637302	AC	765,09		HABILITADO
191036277942	52º	POLIANA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO	54.936.347-6	AC	765,06		HABILITADO
191035819066	53º	JOAO LUIZ BEZERRA DE MENEZES SARAIVA	1287322	AC	764,67		HABILITADO
191024714765	54º	ANA BEATRIZ BOTTO RABELO	2090045922	AC	764,26		HABILITADO
191056334029	55º	DAIANE MARCELINO DE BARROS	1406932701	AC	764,18		HABILITADO
191016265479	56º	LUCAS PEREIRA BARROS	MG-20.713.778	AC	764,08		HABILITADO
<b>V3531 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros.</b>							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191013198228	11º	BRUNNA FRANCK COELHO	MG-19.097.013	V3532	739,06	1º	<b>CONVOCADO</b>
191042243649	12º	SABRINA CASSIA BORGES	20819865	V3532	738,38		HABILITADO
191000190881	13º	ERIKA CRISTINA INACIO	6877125	V3532	735,31		HABILITADO
191009712230	14º	IZABELA DOS SANTOS CARDOSO	6157732	V3532	734,90		HABILITADO
191034635067	15º	ROANNE YASMIN GONCALVES VASCONCELOS	14924866	V3532	733,21		HABILITADO

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 045/2021**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Solicito ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz matrícula no curso de Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) em \_\_\_\_\_, turno Matutino ( ) Vespertino ( ) Diurno ( ) Integral ( ) Noturno ( ), mediante convocação através do Edital UESC \_\_\_\_\_ em Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu, para o primeiro ( ) segundo ( ) semestre do ano de 2021.

**Forma de Ingresso:** ENEM/SISU pelo Sistema de Reserva de Vagas: SIM ( ) Não ( ) *Sub judice* ( )

**1. DADOS PESSOAIS: PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: Fem. ( ) Mas. ( ) DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cor/Raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarado

Estado Civil: Solteiro (a) ( ) Casado(a) ( ) Desquitado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Separado (a) Judicialmente ( )

Divorciado(a) ( ) União Estável ( ) Outros ( )

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalizado: Sim ( ) Não ( )

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO E DOCUMENTOS PESSOAIS:**

End. Residencial: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: DDD ( ) \_\_\_\_\_ celular \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ **(obrigatório para acesso ao portal acadêmico).**

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº do Doc. Militar: \_\_\_\_\_

Ministério da Defesa - Tipo: Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço ( )

### 3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Nome da Escola do Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Nome do Curso do Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

Categoria: Pública ( ) Privada ( )

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Graduação Anterior: Sim ( ) Não ( ) Cursando ( )

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cursos de Pós-Graduação: Sim ( ) Não ( ) Concluído: Sim ( ) Não ( )

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (preenchimento opcional)

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ E-mail : \_\_\_\_\_

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator Rh: + ( ) – ( )

**É público-alvo da educação especial (pessoa com deficiência, com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.)?** Sim ( ) Não ( )

Caso afirmativo, qual? Física ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Intelectual ( ) Transtorno global do desenvolvimento ( ) Altas habilidades/superdotação

( ) Possui outra necessidade educativa específica que não tenha sido contemplada acima?

Especifique \_\_\_\_\_

Telefone(s) em caso de Emergência: ( ) \_\_\_\_\_

Falar com: \_\_\_\_\_

**Declaro estar ciente do Termo de Adesão da UESC ao SiSU e das exigências contidas no Edital UESC específico de matrícula do Processo Seletivo SiSU 2020.**

**Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que envio para a solicitação de matrícula na Universidade Estadual de Santa Cruz, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO III – DO EDITAL UESC Nº 045/2021  
TERMO DE COMPROMISSO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC**

**Termo de Compromisso**

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento \_\_\_\_\_ particular, \_\_\_\_\_ eu  
\_\_\_\_\_ candidato(a)

convocado(a)/habilitado(a) para o Curso de \_\_\_\_\_,  
mediante convocação através do Edital UESC \_\_\_\_\_ (nº do edital) em Chamada da  
Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU 2020, comprometo a entregar no  
Colegiado do Curso comprovação de estudos e conclusão do Ensino Médio quando  
convocado para tal propósito, sob pena de não ter meu processo de matrícula  
concluído e perda do direito à vaga.

*Campus* Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**